



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO N° 4.972, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público n° 001/2018, do servidor que menciona, tornando-o estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal n° 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público n° 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, o servidor identificado pelo número de sua matrícula:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>ADMISSÃO</b>
285223	Fabricio do Amaral Teixeira	Agente Administrativo	09/10/2019

**Art. 2º** Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que o servidor acima relacionado esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de julho de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.